



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO -ASSESSORIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 237 DE 20 DE JULHO DE 2023

“Altera a Lei Complementar nº 140, de 29 de abril de 2022, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Saúde Pública do Município de Rio Branco”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o anexo IX, tabela 3, da Lei Complementar nº 140, de 29 de abril de 2022, na forma do anexo único desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na de sua publicação, com efeito financeiro retroativo a 1º de março de 2023.

Rio Branco – Acre, 20 de julho de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis, 62º do Estado do Acre e 140º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

Publicada no Diário Oficial nº 13.581, de 26 de julho de 2023, pag. 101.



ANEXO ÚNICO

Agente de endemias 30h	R\$ 250,00
Agente de endemias 40h	R\$ 1.000,00